



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO PORTO

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando que:

- A Associação de Surdos do Porto juntamente com a Liga Portuguesa De Desporto para Surdos e Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, pretendem realizar, no dia 11 de dezembro, a Fase Final do Campeonato Nacional de Futsal para Surdos, prevendo-se a participação de cerca de 100 atletas, de 10 clubes vindos de todo o País;
- Neste âmbito, a Associação solicita a coorganização do Município de Valongo, para a realização desta competição, tendo como objetivo apurar as Associações de Surdos para participação na Liga dos Campeões para Surdos do próximo ano 2022, que decorrerá em Lisboa e será organizada pela EDSO – European Deaf Sports Organisation e pela DCL – Deaf Champions League.
- A importância deste evento na promoção do Desporto Inclusivo a nível Concelhio e Nacional;

Entre:

Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara;

E

Segundo Outorgante:

Associação de Surdos do Porto, pessoa coletiva n.º 503813630, com sede na Rua Dr. José Marques, 113-C. 4300-271 Porto, representada por Rui Vergílio Madureira Batista, na qualidade de Presidente;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização, a celebrar com a Associação de Surdos do Porto, para a realização da Fase Final do Campeonato Nacional de Futsal para Surdos, a decorrer no dia 11 de dezembro de 2021, nas instalações do Pavilhão Municipal n.º 1 de Campo, como se segue:

Cláusula Primeira

Ao abrigo do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante, compromete-se a disponibilizar o Pavilhão Municipal n.º 1 de Campo, no dia 11 de dezembro, das 8h00 às 20h00, que envolve um custo associado no valor de 551,28€ (12hx45,94€).

Cláusula Segunda

O Segundo outorgante, compromete-se pelo presente Protocolo a:

- a) Organizar tecnicamente o evento, fazendo cumprir o regulamento;
- b) Articular as inscrições;
- c) Apresentar o Plano de Contingência;
- d) Adquirir prémios / troféus de classificação;
- e) Articular com os Bombeiros, o apoio no decorrer do evento;
- f) Disponibilizar recursos humanos no decorrer do evento;
- g) Divulgar o evento em parceria com o Município.

Cláusula Terceira

1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prossegue fins de interesse público municipal;
 - c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior;
2. O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO PORTO

Cláusula Quarta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

Cláusula Quinta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Associação de Surdos do Porto.

Cláusula Sexta

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, e é válido para a realização da Fase Final do Campeonato Nacional de Futsal para Surdos, a decorrer no dia 11 de dezembro de 2021.

Valongo, 04 de novembro de 2021.

O Primeiro Outorgante

Município de Valongo

(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Associação de Surdos do Porto

(Rui Vergílio Madureira Batista, Dr.)

